



Ofício GP/DL/681/2026

Florianópolis, 20 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Emenda Constitucional nº 101, de 20 de maio de 2026, que “Altera os arts. 120 e 120-C da Constituição do Estado e estabelece outras providências”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

